

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER



GOVERNO
DA PARAÍBA



TÊNIS de MESA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA - 2025, será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e Federação Paraibana de Tênis de Mesa(FPTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Serão disputadas as categorias, individual (masculina e feminina).
3. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento geral.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
 - 4.1. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.
 - 4.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 4.1 serão impedidos de competir.
 - 4.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de disputar as competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 4.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's 2025 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
 - 4.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.
5. As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:
 - 5.1. A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (eliminatória simples).
 - 5.2. Os confrontos serão definidos no congresso técnico da modalidade.
 - 5.3. O sistema de pontuação adotado será:
 - Vitória – 02 pontos.
 - Derrota – 01 ponto.
 - 5.4. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, a partir da fase semifinal, todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
6. Na categoria individual, alunos-atletas de uma mesma unidade escolar não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no

rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

7. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
8. Serão usadas quantas mesas oficiais forem necessárias (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca ou laranja, tipo 03 (três) estrelas) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.
9. Nas premiações serão concedidas medalhas para competição individual de 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias masculina e feminina.
10. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
11. A programação do Tênis de Mesa será divulgada pelo coordenador da modalidade.
12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.